



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3052/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 03 de Setembro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1278/2020

Altera o art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº1635/2019 e inclui o art. 3º-A para designar novo assessor contábil para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Obras do Complexo Trabalhista de Goiânia e designar substitutos para os assessores contábil e trabalhista. O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Osmar Martins de Oliveira Filho, designado pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1635/2019, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3344/2019, para assessorar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Obras do Complexo Trabalhista de Goiânia na área contábil, pediu seu desligamento da Comissão em face de sua remoção para a Secretaria de Auditoria Interna, o que implica os impedimentos previstos no artigo 3º, inciso II, da Portaria TRT 18ª GP/SAUDI nº 179/2019 e no artigo 20, inciso IV, alíneas "e", "f", "g", da Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, como informado no Processo Administrativo nº 11005/2020; CONSIDERANDO a recomendação da Secretaria de Auditoria Interna emitida no Relatório nº 3/2020, da Auditoria Operacional de Avaliação de Controles Internos e de Conformidade nos procedimentos de Medição e Pagamento de Obras, objeto do Processo Administrativo nº 376/2020, para que a Diretoria-Geral e a Divisão de Engenharia, considerando a disponibilidade de pessoal com a capacidade requerida ou os recursos necessários para capacitá-los, avalie a possibilidade e designe substitutos eventuais dos servidores responsáveis pelo assessoramento dos fiscais de obra nas áreas contábil, trabalhista e de segurança do trabalho, com o fim de evitar a ausência de análises técnicas que antecedem os pagamentos de obra,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1635/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Designar os servidores MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, PAULO SÉRGIO GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, e ARMANDO RASSI FILHO, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para assessorar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Obras do Complexo Trabalhista de Goiânia, nas áreas contábil, trabalhista e segurança do trabalho, respectivamente.

Art. 2º Criar o artigo 3º-A, nos seguintes termos:

Art. 3º-A Designar os servidores RODRIGO MOREIRA SIMÃO, Analista Judiciário, Área Administrativa Especialidade Contabilidade, e ANDRÉ RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituírem os servidores MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ e PAULO SÉRGIO GOMES nos seus afastamentos legais ou eventuais.

Art. 3º As demais disposições da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1635/2019 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1276/2020

Credenciamento da leiloeira

Johenn Brasil Balduino.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 208, parágrafo único, 229 e 241 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, os incisos I a IV do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 383/2000 e, ainda, os termos da Resolução 236, de 13.06.2016 do CNJ; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 7852/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar JOHENN BRASIL BALDUINO, Leiloeira Pública Oficial, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o nº 066, para atuar nas alienações de bens penhorados nas execuções que tramitam perante as Varas do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Goiânia, 1 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1277/2020

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 7 a 14 de setembro de 2020.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, e o servidor Maurício Pereira Miranda, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 7 a 14 de setembro de 2020, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Fernando Rossetto, e o servidor César Augusto Tosta, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, de 7 a 14 de setembro de 2020, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. A oficiala de justiça Sandra Monteiro Soares Servio atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de setembro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10896/2020 – SISDOC

Interessado(a): ADRIANA INEZ LENZ

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11204/2020 – SISDOC

Interessado(a): CINTHIA LORE GARCIA DE SOUZA ZORZETTI

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento dos benefícios de auxílio pré-escolar e auxílio-natalidade.

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020

Aquisição de materiais e insumos para o enfrentamento da Covid-19, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Data da Sessão: 15/09/2020, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	1
Portaria	1
PORTARIA SGP/SGJ	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despacho SGPE	2
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
Aviso/Comunicado	3
Aviso/Comun/SLC	3